DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802) , Reitoria 2,
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4240/4259**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, TENDO COMO OBJETO A UTILIZAÇÃO DE ÁREA FÍSICA PARA OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA UFSC.

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49 de ora em diante denominada **CONCEDENTE** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – Diretoria Regional de Santa Catarina**, constituída nos termos do Decreto Lei nº. 509, de 20/03/69, inscrita no CNPJ 34.028.316/0028-23 e Inscrição Estadual 250.254.700, com sede à Rua Romeu José Vieira, 90 – São José - SC, doravante designada CONCESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Gerente Regional de Serviços/SC, Sra. Lilian Plachi Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº 5152719-7 – SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 908.887.829-34, e pelo Coordenador de Patrimônio e Serviços Gerais, Sr. Jaime Bernardino Jorge Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.329.108 - SSP/SC e CPF nº. 927.940.769-49, firmam o presente Termo de Concessão de Uso, de acordo com o **Processo nº 23080.059763/2018-57**, celebrado com base na **Inexigibilidade n.º 355/2018**, com sujeição às normas emanadas da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor mensal da concessão e prorrogar a vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses** a partir de **15 de fevereiro de 2020 até 15 de fevereiro 2021**, conforme faculta sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Pelo que estabelece a Cláusula Sexta do Contrato, fica reajustado o valor mensal da concessão a partir de 05 de março de 2020 devido à variação no índice IGP-M no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, que correspondeu ao percentual de

Uzilio

7,822250% passando o valor mensal de R$ 4.602,57 (quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) para **R$4.962,59 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

O valor da garantia deverá ser reforçado pela CONCESSIONÁRIA, proporcionalmente a 5% do valor adicional da concessão, conforme previsto na cláusula sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO SEGURO PATRIMONIAL

A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar à CONCEDENTE a apólice do seguro patrimonial, acompanhando a vigência deste Termo, em atendimento à Cláusula 2.1.1-f do Contrato referenciado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato que não foram atingidas.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2020.

CONCEDENTE
Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF n.º 342.374.379-49

CONCESSIONÁRIA
Lilian Plachi Ferreira
Gerente Regional de Serviços/SE/SC
CPF nº 908.887.829-34

p/
CONCESSIONÁRIA
Jaime Bernardino Jorge Filho
Coordenador de Patrimônio e Serviços Gerais/SE/SC
CPF nº 927.940.769-49

Carlos Frederico Uller
Matrícula 8.709.273-5
Reg. Nacional CAU : A30959-1

Testemunhas:

Nome: Guilherme Fortkamp da Silveira
CPF: 047.938.339-18

Nome: ULISSES IRAÍ ZILLO
CPF: 004.595.099-77